

PORTARIA MUNICIPAL nº 400/2021
de 01 de setembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso III, alínea “b”, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Pó de Brita, com a empresa **BRITA IBIRUBÁ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.239.710/0001-02, localizada no Rincão Seco, no interior do Município de Ibirubá -RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 – Coordenadoria de Serviços Gerais
1545200582.119000 – Manutenção Serviços Coordenadoria Serviços Gerais
33903000.0000 – Material de Consumo (288)
Código Reduzido: 3382

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, **01 de setembro de 2021.**

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico